



**MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Processo nº 19.394/2019  
Pregão Eletrônico nº. 48/2019

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Sra. Carla Renata Hissnauer de Souza, na qualidade de Autoridade Competente em exercício, e por delegação de competência prevista no inciso V do Art. 5º do Decreto Municipal nº. 141/05, fundamentado nos elementos constantes dos autos do processo da licitação em epígrafe, e considerando a inexistência de recurso contra os atos do Pregoeiro, em conformidade com o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/02 **HOMOLOGA** os atos do procedimento licitatório, em conformidade ao decreto nº. 80/2013, com fulcro no inciso XXII, do Art. 4 da Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei 147/2014, acolhendo o julgamento do Pregoeiro, Sr. Edson Carlos Pereira, para a empresa participante com valores unitários abaixo discriminados.

Item	Unid.	Qtd.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário
01	Unid.	800.000	<b>LANCETA AUTO PERFURADORA DE DEDO PARA TESTE DE GLICEMIA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</b> - contra acidente com perfurocortante, composta de um corpo de polietileno e uma agulha de aço inoxidável em sua parte distal, agulha de baixo a médio fluxo (21 a 23g), cuja esterilidade é garantida por uma tampa protetora em polietileno que permita abertura de forma asséptica, estéril, descartável, embalagem integra de acordo com a RDC 185 de 22/10/2010 da ANVISA e Registro no Ministério da Saúde as lancetas deverão obedecer as Normas da NR32.	Orbispharma	R\$ 0,14
02	Unid.	800.000	<b>TIRA REAGENTE P/ MONITORIZAÇÃO DE GLICOSE, SANGUE, USO DOMICILIAR.</b> Tira reagente, uso único, uso domiciliar, com suporte plástico com área reativa para determinação quantitativa de glicemia, utilizando metodologia enzimática ou similar “exceto as que utilizam da metodologia Glicose Desidrogenase Pirroloquinolina Quinona (GDH-PQQ) ou Mut Q-GDH (variação da GDH-PQQ), com leitura de reflectância, tecnologia amperometria. A leitura da tira deverá ser por monitor portátil de	OK Meter	R\$ 0,25



**MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

			calibragem, preferencialmente já codificado (sem necessidade de chip), mas podendo ter codificação por chip, de fácil visualização com display de LCD, com detector automático de colocação da amostra, indicador do nível de carga da bateria. O método de análise deverá abranger a faixa de leitura de 20 a 600 mg/dl. A amostra de sangue total, que deverá ser aplicada diretamente na tira reativa, com enzima protegida para evitar contaminação da tira e consequente variação dos resultados, com absorção da amostra por capilaridade, o teste deverá ser rápido, com resultados em até 20 segundos, após a aplicação do sangue.		
<b>Itens acima: CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA. EPP – CNPJ. 30.584.194/0001-80</b>					

Autorizando a convocação do adjudicatário para assinatura do contrato ou retirada de termos equivalentes, com fulcro no inciso XXII, do art. 4, da Lei Federal nº. 10.520/02.

Porto Ferreira, 18 de novembro de 2019.

**Carla Renata Hissnauer de Souza**  
*Autoridade Competente*